



LEI N° 672/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 641, de 12 de novembro de 2024, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei, serão para criação de novos elementos/ações para cobertura dos precatórios, via processo administrativo **Nº0011223-28.2024.8.17.9000** estão discriminadas no ANEXO ÚNICO desta Lei.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo, serão provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações e estarão descriminadas no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2025.

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRACA SAO VICENTE, 43 - CENTRO
 Saloá - PE
 C.N.P.J.: 11.455.714/0001-00

OUTUBRO/2025

LEI 672/2025

ANEXO ÚNICO

**Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 425.000,00
 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá
 outras providências.**

CUMPRE-SE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1520 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

0010 PAGAMENTO DE SETENÇA JUDICIAL, INCLUSIVE PRECATÓRIOS - PROCESSO ADM Nº 0011223-28.2024.8.17.9000

31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	425.000,00
		Soma da Ação: 425.000,00
		Soma da Unidade: 425.000,00
		Total Geral: 425.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1902 FUNDO DE MANUTE DESENV EDUC BAS VAL PROF EDUCAÇÃO

2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO 30%

31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
33903000 - 15430000	Material de Consumo	16.000,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
33919700 - 15400001	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	5.000,00
		Soma da Ação: 199.000,00

2093 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%

31911300 - 15411070	Obrigações Patronais	500,00
33900800 - 15411070	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
		Soma da Ação: 2.500,00

2189 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 204.500,00

1910 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

1011 AQUISICAO DE MOVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	56.000,00
		Soma da Ação: 56.000,00

1109 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL

44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00

1112 AQUISICAO DE MOVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL, INCLUSIVE PROG. BRASIL CARINHOSO

44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Soma da Ação: 65.000,00

2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo	2.500,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
33904700 - 15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33919700 - 15001001	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRACA SAO VICENTE, 43 - CENTRO
Saloá - PE
C.N.P.J.: 11.455.714/0001-00

OUTUBRO/2025

LEI 672/2025

	Soma da Ação:	31.500,00
2094 CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES		
33903000 - 15001001 Material de Consumo	2.000,00	
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
33904700 - 15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
	Soma da Ação:	18.000,00
2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL		
31900400 - 15001001 Contratação Por Tempo Determinado	45.000,00	
	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	220.500,00
	Total Geral:	425.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20251105094958.pdf
assinado por: idUser 287